

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



Rua Banco da Província, 105, - Bairro Santa Teresa, Porto Alegre/RS, CEP 90840-030
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.cprm.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Processo nº 48095.001763/2023-97

PLANO DE TRABALHO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES

(Parte integrante do Convênio)

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	CNPJ/MF: 00.091.652/0009-36
Endereço: Rua Banco da Província, 105 - Santa Tereza	CEP: 90840-030
Cidade/UF: Porto Alegre - RS	Telefone: 51 3406-7300
Responsável: Cassiano de Souza Alves	Cargo: Diretor Presidente-Interino

2. IDENTIFICAÇÃO DA INTERVENIENTE

Nome da Instituição de Ensino: DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR S/C LTDA	CNPJ/MF: 02.797.469/0002-00
Endereço: Av. Presidente Wenceslau Braz, 1172 - Guaíra	CEP: 81010-000
Cidade/UF: Curitiba/PR	Telefone: (41) 3213-5200
Responsável: Rucieli Maria Moreira Toniolo	Cargo: Reitora

3. OBJETO

3.1. Convênio entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e o/a **DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR S/C LTDA**, para fins de concessão de estágio curricular.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. O estágio supervisionado visa ao aprimoramento profissional do estudante, através de experiência prática que lhe proporcione uma visão real das situações, das rotinas e dos procedimentos adequados de trabalho. Com vistas a atingir essa finalidade e a garantir a integridade e a segurança de trabalho dos seus alunos, a CPRM celebra convênio de concessão de estágio com instituições de ensino públicas e privadas que tenham interesse em atuar como intervenientes de estágio, tudo em consonância com os arts. 6º e 8º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

5. ATIVIDADES PREVISTAS

5.1. Concessão de estágio a alunos matriculados em curso de Ensino Superior e de Nível Médio (técnico) do/da DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR S/C LTDA, para que estes, em contato direto com o cotidiano da CPRM, realizem atividades de aprendizagem social (ligadas à dimensão das relações sociais de trabalho), profissional e cultural, compatíveis com seus respectivos currículos e horários escolares, respeitando as disposições da Lei supramencionada.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. O Programa de Estágio de Complementação Educacional será orçado para execução dentro de cada exercício, de acordo com as normas e premissas orçamentárias da CPRM.

Documento assinado eletronicamente

IURI BRASIL RODRIGUES

Gerente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **IURI BRASIL RODRIGUES, Gerente de Administração e Finanças**, em 21/07/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1639070** e o código CRC **C0EE6CE7**.